

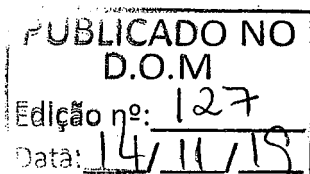


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.140

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.



“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CMC - CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 1.394, de 13 de julho de 2010, que trata do CMC - Conselho Municipal da Cidade;

Considerando a necessidade da composição dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, como membros titulares e suplentes do CMC - Conselho Municipal da Cidade;

Considerando a eleição dos representantes da Sociedade Civil para composição como membros do Conselho Municipal da Cidade, conforme Edital nº 001/19, nos autos do Processo Administrativo nº 11.830/19; e

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 8.810/19.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como conselheiros do CMC - Conselho Municipal da Cidade, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.394, de 13 de julho de 2010 os membros a seguir relacionados, na condição de Titulares e Suplentes:

I - Representantes do Poder Público Executivo Municipal

- | | |
|---------------------|--|
| a) Titular - | Gabinete do Prefeito
Elaine Martins da Silva |
| Suplente - | Gabinete do Prefeito
Maria de Lourdes Marcondes |
| b) Titular - | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Gabriel Escrovi dos Santos |
| Suplente - | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Ricardo Silas Thomaz |
| c) Titular - | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Lucio Hanai Valeriano Viana |
| Suplente - | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Luis Felipe Aires Magalhães |



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.140/19-FIs. 02

d) **Titular** – Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
Gilvaniso Pereira Serraglio

Suplente – Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
Rodrigo Cesar da Silva

II - **Representantes do Poder Público Legislativo Municipal**

Titular - Câmara Municipal de Cajamar
Eduardo Freitas Rodrigues

Suplente – Câmara Municipal de Cajamar
Roberto Vanderlei dos Santos

III - **Representantes dos Servidores Públicos Municipais**

Titular - Associação dos Servidores Públicos de Cajamar
Sleiman Houssein Kourani

Suplente – Associação dos Guardas Municipais de Cajamar
Aderaldo Cardoso de Barros

IV - **Representantes do Poder Executivo Federal**

Titular - Caixa Econômica Federal
Leonardo Carlos Barbosa

Suplente – Caixa Econômica Federal
Camila Maria Gasparoto

V - **Representantes do Poder Executivo Estadual**

Titular - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S.A.
Carlos Alberto Soares de Souza

Suplente – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S.A.
Anilza Assis Campos Lima

VI - **Representante de Movimentos Sociais e Populares**

a) **Titular** - Associação de Moradores do Bairro Novo Paraná – Cimiga I
Zigomar Sérgio Barbosa

Suplente – Associação Retorno à Vida Comunidade Neftai
Celio Ricardo Colto

b) **Titular** – Moradores do Cimiga II
Dorival Moreira de Souza dos Santos

Suplente – Assentamento Dom Pedro Casaldáliga
Flávio Barbosa de Lima



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.140/19-FIs. 03

c) **Titular** – Moradores do Lago Azul
Adriana Trocoletti da Silva

Suplente – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro São Benedito
Manoel Gomes de Souza

VII - Representante do Setor da Indústria e do Comércio

Titular - Fabricadora de Bombas Indústria e Comércio
Armando Oliveira Júnior

Suplente – Fabricadora de Bombas Indústria e Comércio
Abadi Berto dos Santos

VIII - Representante de Entidade Sindical e/ou dos Trabalhadores

Titular - Cooperativa dos Trabalhadores do Instituto Cajamar - Cooperinca
Antônio Albertino

Suplente – Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Gráficas de Jundiaí
Odair Thomé

IX - Representante de Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas e Conselhos Profissionais de Classe

Titular - Instituto de Tecnologia de Industrialização das Edificações
Ronaldo Marianno da Silva

Suplente – Uninter Educacional S.A.
Vera Lúcia Ramos Zucchi

X - Representante de Conselhos Municipais

Titular - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA
Miguel Mahfuz

Suplente – Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Adilma Marques da Costa Santos

XI - Representante de Organizações Não Governamentais

Titular - ONG Movimento Novo Brasil
Valdomiro José Ferreira

Suplente – ONG Movimento Novo Brasil
Amarildo José da Silva

Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados é de 02 (dois) anos, com início em **18/11/2019** e término em **17/11/2021**, permitida a recondução, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 1.394/10.

2
3



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.140/19-FIs. 04

Art. 3º O exercício do mandato de Conselheiro do CMC - Conselho Municipal da Cidade é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º O Conselho de que trata este Decreto deverá atender o disposto na Lei Municipal nº 1.394/10 e demais legislações Estaduais e Federais pertinentes.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de novembro de 2019.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal


LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito